



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
CONTRATADA: NACIONAL COM. HOSP. LTDA
CONTRATO N° 0065/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.
ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiuva-SP, 26 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca – Prefeito Municipal
E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Benizio Lopes de Oliveira - Representante legal
E-mail institucional: benizio@terra.com.br
E-mail pessoal: benizio@terra.com.br
Assinatura: _____

152.202.744/0001-11
NACIONAL COMERCIAL
HOSPITALAR S.A
Av. Celso Charuri, 7500
Jd. Manoel Penna - CEP 14098-515
Ribeirão Preto/SP



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

CONTRATO Nº. 0065/18 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA NACIONAL COM. HOSP. LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa NACIONAL COM. HOSP. LTDA, com sede, domicílio e foro na Avenida Doutor Celso Charuri, nº 7500, Jd Manoel Penna, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita sob nº 52.202.744/0001-92, neste ato representada por seu representante legal Benizio Lopes de Oliveira, portador do RG nº 3.572.480 e do CPF nº 499.709.688-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 000056/18, referente ao Convite de Preços nº 0025/18, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente a

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.157	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES Marca: ESTILO	PCT	80	2,94	235,20
2	011.002.032	ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% ADITIVOS Marca: RIOQUIMICA	GL	6	127,12	762,72
3	011.001.002	AGULHA ESTÉRIL 13X4,5 Marca: BD	CX	60	8,40	504,00
4	011.001.003	AGULHA ESTÉRIL 20X5,5 Marca: BD	CX	40	10,80	432,00
5	011.001.004	AGULHA ESTÉRIL 25X7 Marca: BD	CX	500	8,50	4.250,00
6	011.001.	AGULHA ESTÉRIL 25X8 Marca: BD	CX	500	8,28	4.140,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

005									
7	011.001. AGULHA ESTÉRIL 40X12 Marca: BD	CX	600	11,16	6.696,00				
	006								
8	011.002. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE NOS	UN	600	4,22	2.532,00				
	033 COLETORES DE 20L. Marca: ASTROBOX								
10	011.001. ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS	UN	80	8,97	717,60				
	007 (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE								
	ROLO, PROMOVIDO DE PAPEL								
	APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO								
	Marca: NATHY								
12	011.002. ALMOTOLIA 500 ML EM POLIETILENO,	UN	10	3,20	32,00				
	004 GRADUADAS EM ALTO RELEVO. CÔR								
	NATURAL COM BICO RETO PLÁSTICO								
	COM TAMP. Marca: HITOPLAST								
14	011.001. ATADURA DE CREPE DE 12 CM X 1,8 M	PCT	50	5,93	296,50				
	009 Marca: POLARFIX EUROPA								
15	011.001. ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 1,8 CM	PCT	40	7,42	296,80				
	010 Marca: POLARFIX EUROPA								
16	011.001. ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 1,8 CM	PCT	30	9,79	293,70				
	011 Marca: POLARFIX EUROPA								
21	011.001. CATETER INTRAVENOSO 18 G Marca: BD	UN	40	0,97	38,80				
	016 ANGIOCAT								
23	011.001. CATETER INTRAVENOSO 22 G Marca: BD	UN	200	0,954	190,80				
	018 ANGIOCAT								
24	011.001. CATETER INTRAVENOSO 24 G Marca: BD	UN	200	0,954	190,80				
	019 ANGIOCAT								
25	011.001. CATETER TIPO OCULOS, DISPOSITIVO	UN	50	0,64	32,00				
	020 PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR								
	COMPRESSO ATRAVÉS DE INDUTORES								
	NASAIS DO PACIENTE Marca: MEDSOND								
26	011.002. COLETE CERVICAL G CONFECCIONADO	UN	2	11,62	23,24				
	008 EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A								
	2,0 MM Marca: ORTOCENTER								
27	011.002. COLETE CERVICAL GG CONFECCIONADO	UN	2	11,62	23,24				
	009 EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A								
	2,0 MM. V Marca: ORTOCENTER								
28	011.002. COLETE CERVICAL M CONFECCIONADO	UN	2	11,62	23,24				
	010 EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A								
	2,0 MM. Marca: ORTOCENTER								
29	011.002. COLETE CERVICAL P CONFECCIONADO	UN	2	11,62	23,24				
	011 EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A								
	2,0 MM. Marca: ORTOCENTER								
30	011.002. COLETE CERVICAL PP CONFECCIONADO	UN	2	11,62	23,24				
	012 EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,0 A								
	1,5 MM. Marca: ORTOCENTER								
32	011.002. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO	PCT	10000	0,38	3.800,00				
	014 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 11								
	FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X								
	7,5 CM, COM 8 DOBARAS Marca:								
	AMÉRICA								
41	011.001. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	100	0,936	93,60				



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

029	Marca: MEDSONDA					
42	011.001. ESCOVA CERVICAL PADRÃO	PCT	3	11,12	33,36	
	030 INTERNACIONAL. Marca: KOLPLAST					
43	011.001. ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M	UN	200	5,70	1.140,00	
	031 IMPERMEÁVEL Marca: PROCITEX					
44	011.001. ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA,	PCT	3	6,11	18,33	
	032 RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTAVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAME GINECOLOGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA, PACOTES COM 100 UNIDADES Marca: ESTILO					
45	011.001. ESPECULO VAG. PEQUENO N/EST	UN	250	0,64	160,00	
	111 KOLPLAST					
46	011.001. ESPÉCULO VAGINAL MEDIO	UN	50	0,71	35,50	
	033 DESCARTÁVEL COMPOSTO DE DUAS VALVAS ARTICULADAS POR ENCAIXE DESLIZANTE. PRODUTO USADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME GINECOLÓGICO Marca: KOLPLAST					
52	011.001. FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X	UN	70	2,46	172,20	
	040 50M Marca: MASTERFIX					
53	011.001. FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M	UN	149	3,41	508,09	
	042 Marca: CIEX					
55	011.001. INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO	UN	30	0,63	18,90	
	044 MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS. Marca: MEDSOND					
56	011.001. LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO	CX	4	22,18	88,72	
	115 N°11 C/100 Marca: ADVANTIVE					
57	011.001. LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO	CX	1	22,18	22,18	
	116 N°15 C/100 Marca: ADVANTIVE					
58	011.001. LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO	CX	1	22,18	22,18	
	117 N°21 C/100 Marca: ADVANTIVE					
59	011.001. LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, ESTÉRIL,	PAR	25	0,99	24,75	
	046 ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM Marca: MAXITEX					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Lote	Descrição do Lote	Marca			
1	011.001.157	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES	PCT	80,00	2,94	235,20
2	011.002.032	ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% ADITIVOS	GL	6,00	127,12	762,72
			ESTILO			
			RIOQUIMICA			

7



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

3	011.001. AGULHA ESTÉRIL 13X4,5 002	CX	60,00	8,40	504,00
		BD			
4	011.001. AGULHA ESTÉRIL 20X5,5 003	CX	40,00	10,80	432,00
		BD			
5	011.001. AGULHA ESTÉRIL 25X7 004	CX	500,00	8,50	4.250,00
		BD			
6	011.001. AGULHA ESTÉRIL 25X8 005	CX	500,00	8,28	4.140,00
		BD			
7	011.001. AGULHA ESTÉRIL 40X12 006	CX	600,00	11,16	6.696,00
		BD			
8	011.002. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE 033 NOS COLETORES DE 20L.	UN	600,00	4,22	2.532,00
		ASTROBO X			
10	011.001. ALGODÃO HIDRÓFILO EM 007 CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROMOVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO	UN	80,00	8,97	717,60
		NATHY			
12	011.002. ALMOTOLIA 500 ML EM 004 POLIETILENO, GRADUADAS EM ALTO RELEVO. CÔR NATURAL COM BICO RETO PLÁSTICO COM TAMPA.	UN	10,00	3,20	32,00
		HITOPLAS T			
14	011.001. ATADURA DE CREPE DE 12 CM X 009 1,8 M	PCT	50,00	5,93	296,50
		POLARFIX EUROPA			
15	011.001. ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 010 1,8 CM	PCT	40,00	7,42	296,80
		POLARFIX EUROPA			
16	011.001. ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 011 1,8 CM	PCT	30,00	9,79	293,70
		POLARFIX EUROPA			
21	011.001. CATETER INTRAVENOSO 18 G 016	UN	40,00	0,97	38,80
		BD ANGIOCA T			
23	011.001. CATETER INTRAVENOSO 22 G 018	UN	200,00	0,954	190,80
		BD			



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

24	011.001. CATETER INTRAVENOSO 24 G 019	ANGIOCA T UN	200,00	0,954	190,80
25	011.001. CATETER TIPO OCULOS, 020 DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE	BD ANGIOCA T UN	50,00	0,64	32,00
26	011.002. COLETE CERVICAL G 008 CONFECCIONADO EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A 2,0 MM	MEDSOND UN	2,00	11,62	23,24
27	011.002. COLETE CERVICAL GG 009 CONFECCIONADO EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A 2,0 MM. V	ORTOCEN TER UN	2,00	11,62	23,24
28	011.002. COLETE CERVICAL M 010 CONFECCIONADO EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A 2,0 MM.	ORTOCEN TER UN	2,00	11,62	23,24
29	011.002. COLETE CERVICAL P 011 CONFECCIONADO EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,5 A 2,0 MM.	ORTOCEN TER UN	2,00	11,62	23,24
30	011.002. COLETE CERVICAL PP 012 CONFECCIONADO EM P.E.A.D. COM ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,5 MM.	ORTOCEN TER UN	2,00	11,62	23,24
32	011.002. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 014 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 11 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBARAS	ORTOCEN TER PCT	10.000,00	0,38	3.800,00
41	011.001. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO 029 ENTERAL	AMÉRICA UN	100,00	0,936	93,60
42	011.001. ESCOVA CERVICAL PADRÃO 030 INTERNACIONAL.	MEDSOND A PCT	3,00	11,12	33,36
		KOLPLAST			

f



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

43	011.001.031	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL	UN	200,00	5,70	1.140,00
					PROCITEX	
44	011.001.032	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTAVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAME GINECOLOGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA, PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	3,00	6,11	18,33
					ESTILO	
45	011.001.111	ESPECULO VAG. PEQUENO N/EST	UN	250,00	0,64	160,00
					KOLPLAST	
46	011.001.033	ESPÉCULO VAGINAL MEDIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE DUAS VALVAS ARTICULADAS POR ENCAIXE DESLIZANTE. PRODUTO USADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME GINECOLÓGICO	UN	50,00	0,71	35,50
					KOLPLAST	
52	011.001.040	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	UN	70,00	2,46	172,20
					MASTERFI X	
53	011.001.042	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M	UN	149,00	3,41	508,09
					CIEX	
55	011.001.044	INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS.	UN	30,00	0,63	18,90
					MEDSOND	
56	011.001.115	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº11 C/100	CX	4,00	22,18	88,72
					ADVANTI VE	
57	011.001.116	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº15 C/100	CX	1,00	22,18	22,18
					ADVANTI VE	
58	011.001.117	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº21 C/100	CX	1,00	22,18	22,18
					ADVANTI VE	
59	011.001.046	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E	PAR	25,00	0,99	24,75



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ESPESSURA DE 0,21 MM

MAXITEX

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 – Pela contratação do objeto de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$ 27.894,93 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

2.3 – O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos serviços adquiridos neste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA
DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 - O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 - O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA SÉTIMA:
DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2018, observada as seguintes classificações:
020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saúde – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA
DA VINCULAÇÃO

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 0025/18, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA REGÊNCIA

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as despesas e providências resultantes do objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Orindiúva, 26 de junho de 2018.

Maurício Bronca
CONTRATANTE

NACIONAL COM. HOSP. LTDA
CONTRATADA

NACIONAL COMERCIAL

HOSPITALAR S.A

Av. Celso Charuri, 7500

Jd. Manoel Penna CEP 14098-515

Ribeirão Preto/SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13

Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 04 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 631

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: NACIONAL COM. HOSP. LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

Valor: R\$ 27.894,93

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saúde – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data: 26/06/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

Valor: R\$ 11.376,82

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saúde – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data: 26/06/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: DEBORA RAMOS VIEIRA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

Valor: R\$ 8.096,70

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saúde – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data: 26/06/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, CONFORME DESCRITIVO CONTIDOS DO ANEXO I.

Valor: R\$ 70.792,72

Dotação: 020200 fundo social de solidariedade - 020400 Educação - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade - 12.306.0142.2009.0000 Distribuição da merenda escolar - 12.365.0142.2018.0000 Alimentação escolar - creche - 12.365.0160.2019.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 3.3.90.30.00 Gêneros de alimentação - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..

Data: 03/07/2018.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000060/18 MODALIDADE: CONVITE Nº 28/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961 de 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa AIRTON PEDROSO FILHO ME, perfazendo o valor total de R\$ 61.050,00 (Sessenta e um mil e cinquenta reais), visando CONTRATAÇÃO DE

